

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/020/2013

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação, de acordo com o amparo legal no artigo 24, V, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de refeições para atender a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social durante a Conferência Municipal de Assistência Social nos dias 28 e 29 de junho de 2013, podendo a Diretoria de Suprimentos emitir a ordem de serviços. Congonhas, 28 de junho de 2013. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/021/2013

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação de acordo com o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de serviço especializado para atender realização de procedimento cirúrgico de retirada da vesícula e prótese biliar para o paciente Manoel Gonçalves conforme mandato de intimação número 0180.13.000.773-5, podendo a Diretoria de Suprimentos emitir a ordem de serviços. Congonhas, 28 de junho de 2013. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA - PMC/009/2013 – (Ata 014)

Contratação de empresa para a execução do muro de divisa com o campo de futebol e lateral do lote nº 12, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra, no bairro Joaquim Murinho na cidade de Congonhas-MG. Empresa vencedora: Construtora Rezende Nunes Ltda., com o valor global de R\$ 79.725,02. Congonhas, 01/07/2013 – Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipes: **Município de Congonhas** (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e **Caixa Econômica Federal** (CNPJ nº. 00.360.305/0001-04). Objeto: Execução de serviços técnicos e operacionais necessários à viabilização de financiamentos para a recuperação de imóveis privados selecionados no âmbito do Programa MONUMENTA – Imóveis Privados, nos termos do Convênio nº 389/2002 firmado entre o IPHAN e o Município de Congonhas, MG e do Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2009 firmado entre o IPHAN e a CAIXA. Vigência: 18/04/2013 a prazo indeterminado, condicionado este prazo ao decurso ou à finalização de todos os Termos de Compromisso e Cooperação Financeira e Contratos de Transação e Confissão de Dívida firmados entre o município e os mutuários selecionados no âmbito do Programa MONUMENTA. Congonhas, 18 de abril de 2013. (a) Romulo Martins de Freitas – Superintendente Regional da CEF e José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

12º - EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 28/06/2013.

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS JARI

Aos Vinte e Oito do mês de junho de 2013, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 6ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Walter Guilherme de Freitas(efetivo), José Roberto da Costa (efetivo), Edson Correa Lima (efetivo).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	NOME	RECURSO	PLACA	DECISÃO
031/2013	SIVALDO DOS SANTOS SILVA	42-4	GMI9034	NÃO PROVIDO

032/2013	SIVALDO DOS SANTOS SILVA	43-2	GMJ9034	NÃO PROVIDO
033/2013	SIVALDO DOS SANTOS SILVA	45-9	GMJ9034	NÃO PROVIDO
034/2013	SIVALDO DOS SANTOS SILVA	46-7	GMJ9034	NÃO PROVIDO
035/2013	DIVINO ROSA DE OLIVEIRA	40-8	DEW5572	PROVIDO
036/2013	RAFAEL PAULO MARQUES SABINO	41-6	HCV8562	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

- Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.
- Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

Walter Guilherme de Freitas
Presidente JARI/Congonhas - MG

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON